



PLOC. N.º 0414/89
Fis. 002
Márcia

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.
GABINETE DA PREFEITA**

LEI N.º 218

DE 19 DE OUTUBRO DE 1.989

"DISPÕE" SOBRE A REVOCAÇÃO DO ÍTEM III DO ARTIGO 57 DA
LEI 101 DE 30 DE MAIO DE 1986."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica revogado o ítem III do artigo 57 da Lei 101 de 30 de maio de 1986.

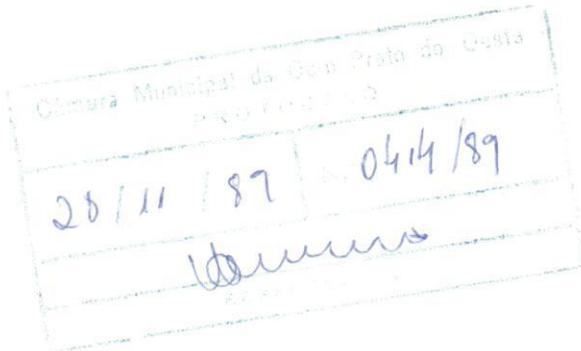
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.



JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL



Proc. n.º 0414/89
fls. 003
Valente

AO EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
EM , 28 DE NOVEMBRO DE 1.989

Valente
Chefe do Gabinete
Port. P. N° 049 / CMOP/89

As Proc. Jurídico:
segue processo p/ providências.
Em, 28-11-89.

Dasilva
Denilce Coelho da Silva
Chefe de Gabinete
Port. P. N° 049 / CMOP/89

Já Blife Comissões
Arquive-se..
Em 29 de Novembro - 1989. -

Jose Martins dos Anjos
Procurador Jurídico
Port. P. N° 085/CM/RO/89

Blife: